EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA DE FAMILIA - COMARCA DE PELOTAS. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 022/1.17.0010574-2 (CNJ:.0022186-96.2017.8.21.0022). REQUERENTE: PATRICIÁ PEREIRA MELCHEQUE. REQUERIDO: JOZI DOS SANTOS BILHALVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOZI DOS SANTOS BILHALVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/12/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): PATRICIA PEREIRA MELCHEQUE. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PELOTAS, 10 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA BUENO. JUIZ: MARIA DA GLÓRIA FRESTEIRO BARBOSA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA DE FAMILIA - COMARCA DE PELOTAS. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 022/1.17.0009526-7 (CNJ:.0020146-44.2017.8.21.0022). REQUERENTE: CRISTIANI FERREIRA DA SILVA. REQUERIDO: ODETE FERREIRA DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ODETE FERREIRA DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 09/04/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 72. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CRISTIANI FERREIRA DA SILVA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PELOTAS, 09 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: ELIZANGELA VARGAS BITENCOURT MORAES. JUIZ: MARIA DA GLÓRIA FRESTEIRO BARBOSA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA DE FAMILIA - COMARCA DE PELOTAS. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 022/1.18.0011572-3 (CNJ:.0027578-80.2018.8.21.0022). REQUERENTE: TANIA MÁRIA VILELA. REQUERIDO: PAULO OSVALDO COUTO DOMINGUES. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PAULO OSVALDO COUTO DOMINGUES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 12/02/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F10.2 TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS DEVIDO AO USO DE ÁLCOOL - SÍNDROME DE DEPENDÊNCIA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: SEM PRAZO DEFINIDO. CURADOR(A) NOMEADO(A): TANIA MARIA VILELA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PELOTAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019. SERVIDOR: RITA DE CÁSSIA BUENO. JUIZ: MARIA DA GLÓRIA FRESTEIRO BARBOSA.

## **PIRATINI**

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO- AJG VARA JUDICIAL - COMARCA DE PIRATINI PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 118/1.19.0000167-0 (CNJ:.0000313-72.2019.8.21.0118). AUTOR: ANTONIA FRANCISCA DOS SANTOS MACHADO. : . OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UMA ÁREA DE 297 M 2, SITUADO NO CERRO DA FUMAÇA COM UM CHALE DE 24,38 M2 À RUA JOSÉ MARIA DE ÁVILLA ANDRADE, 1176, DISTANDO O VÉRTICE FORMADO PELA CONFRONTAÇÃO NORDESTE PELA CONFRONTAÇÃO SUDESTE ; 277 DA RUA TRÊS DE JULHO ANTES DA ESTRADA DO PASSO DO BÊBADO , SEM QUARTEIRÃO DELIMITADO, CONFRONTANDO-SE CAMINHAMENTO HORÁRIO A NORDESTE COM AVENIDA JOSÉ MARIA ANDRADE A 9,00 METROS, A SUDESTE COM TERRENO DE LUIZ PEREIRA BARBOSA, À 33 METROS, SUDOESTE COM TERRENO DE DERMEVAL DIAS DE SOUZA A 9,00 METROS, COM NOROESTE COM TERRENO DE DERMEVAL DIAS DE SOUZA A 33 METROS". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). PIRATINI, 16 DE ABRIL DE 2019. SERVIDOR: REJANE IRIBARREM MADRUGA. JUIZ: CRISTIANE DIEL STRELAU.

## **PORTO XAVIER**

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE PORTO XAVIER. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 119/1.17.0000124-0 (CNJ:.0000279-65.2017.8.21.0119). REQUERENTE: ADELMO CUNEGATTO. REQUERIDO: ITAMAR CUNEGATTO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO: ITAMAR CUNEGATTO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 03/09/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADOR DE RETARDO MENTAL (CID F72). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR NOMEADO: ADELMO CUNEGATTO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. PORTO XAVIER, 08 DE ABRIL DE 2019. SERVIDORA: FRANCELI KOHL KREWER. JUÍZA: PRISCILA ANADON CARVALHO.

## **RIO GRANDE**

JUIZO DE DIREITO DA MM. 2º VARA DE CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE - RS - FALÊNCIA DE JUDSON DE LUCA DE JESUS. PROCESSO 023/1.04.00113318-8 QUADRO GERAL DE CREDORES I – CRÉDITOS FISCAIS: FAZENDA NACIONAL – R\$ 2.763,63; II – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: MOINHOS DO SUL AS INDUSTRIA E COMERCIO – R\$ 1.013,40; ADMINISTRADOR JUDICIAL LAURENCE BICA MEDEIROS VISTOS: JUÍZ DE DIREITO

EDITAL DE LEIÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO DE: ROMÁRIO FERNANDO DA SILVA. 2ª VARA CIVEL, COMARCA DE RIO GRANDE.

PROCESSO: 023/1.09.0009962-2. EXEQUENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS. EXECUTADO: ROMÁRIO FERNANDO DA SILVA. OBJETO: VENDA EM 1º LEILÃO / PRAÇA NO DIA 06/05/2019, ÀS 14 HORAS NO ÁTRIO DO FORO DESTA COMARCA DO(S) SEGUINTE(S) BEM(S): UM SOBRADO DE ALVENARIA SOB O Nº 49, PELA RUA EDUARDO ARAÚJO EM TERRENO MEDINDO 10M DE FRENTE A DITA RUA, POR 16M DE COMPRIMENTO PELA RUA RODRIGO DUARTE COM A QUAL FAZ ESQUINA, CONSTITUÍDO DE PARTES DOS LOTES Nº 23 E 24 DA QUADRA Nº 31, CONFRONTANDO AO NORTE COM A DITA RUA; AO SUL COM O LOTE 22, A LESTE COM PARTE DOS LOTES Nº 23 E 24 E AO OESTE COM A RUA RODRIGO DUARTE, COM A QUAL FAZ ESQUINA. MATRICULADO SOB Nº 20.748 NO LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA. AVALIAÇÃO REALIZADA NA DATA DE 19/12/2018, NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), VALOR A SER ATUALIZADO NA DATA DA HASTA PÚBLICA. ÔNUS: CONSTA HIPOTECA EM FAVOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPERGS, CONFORME AV.3/20.748. COMUNICAÇÃO: NÃO HAVENDO LICITANTES QUE OFERTEM LANÇO MAIOR QUE O VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS A NOVAMENTE AO 2º LEILÃO / PRAÇA NO DIA 20/05/2019, NO MESMO LOCAL E HORÁRIO, SENDO VENDIDO PELO MAIOR LANÇO DESDE QUE NÃO SEJA CONSIDERADO VIL. DESPESAS: CORRERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. INTIMAÇÃO: FICAM INTIMADOS DO PRESENTE EDITAL OS EXECUTADOS, SEUS CÔNJUGE(S), SE CASADO(S) FOR(EM), E OS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, OS CREDORES COM GARANTIA REAL OU COM PENHORA ANTERIORMENTE AVERBADA, CASO NÃO TENHAM SIDO ENCONTRADOS PARA A INTIMAÇÃO PESSOAL, ACERCA DO LEILÃO DESIGNADO. LEILOEIRO: DANIEL LAZOWNIK DUARTE. ESCRIVÃO: ALEX SANDER GODOY WEILER. JUÍZA DE DIREITO: FABIANA GAIER BALDINO.